

## Edital

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vereador do Pelouro de Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/11/2025.

**Faz saber que**, por motivo da realização da Procissão do Corpo de Deus, a decorrer no dia 4 de junho de 2026, entre as 17h30 e as 19h30, e considerando que o respetivo cortejo integrará a passagem pela Rua Dom Paio Mendes, torna-se necessário assegurar a existência de um corredor de circulação devidamente desimpedido e com largura adequada à normal realização da referida Procissão.

Considerando o relevante interesse público, cultural, religioso e turístico associado à realização da Procissão do Corpo de Deus e tendo presente a necessidade de compatibilizar a utilização do espaço público com o exercício da atividade económica dos titulares de licenças de ocupação do espaço público, foi adotada uma solução de reorganização parcial das esplanadas existentes naquela artéria, em observância do princípio da proporcionalidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo D-2/3.º e no n.º 2 do artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), determina-se que os titulares das esplanadas sitas na Rua Dom Paio Mendes deverão proceder à reorganização e adequação do respetivo mobiliário, de modo a garantir que, no dia 4 de junho de 2026, entre as 16h30 e a entrada da Procissão na Sé de Braga:

- a) A área ocupada pela esplanada fique reduzida em 50 % relativamente à área autorizada. A redução deverá ser efetuada no sentido perpendicular à fachada do estabelecimento, mantendo-se apenas a faixa de ocupação mais próxima da fachada e ficando livre a restante área, de modo a garantir um corredor contínuo e desimpedido para a passagem da Procissão;
- b) Seja assegurado, ao longo de toda a Rua Dom Paio Mendes, um corredor livre de obstáculos com largura adequada à passagem da Procissão, à circulação do público e ao eventual acesso de veículos de emergência;
- c) Os elementos mantidos não obstruam a visibilidade, a passagem e a normal realização do evento, nem constituam risco para a segurança dos peregrinos.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de ilícito contraordenacional, previsto e punido nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, sem prejuízo da adoção das necessárias medidas de reposição da legalidade, designadamente a imediata remoção coerciva e apreensão do mobiliário, nos termos do n.º 3 do suprarreferido artigo I/29.º do CRMB.

Para constar, mandou-se passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

**EDITAL**  
Número: 2026-0395 Data: 02/06/2026

Código Validação: 9XKGCAY5JJAIP2QJ2MACF5GGD  
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



Esquema - Rua D. Paio Mendes:

FACHADA DOS ESTABELECIMENTOS

|                      |
|----------------------|
| Mesas mantidas (50%) |
| <div></div>          |

CORREDOR LIVRE PARA A PROCISSÃO

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0395 Data: 02/06/2026

Código Validação: 9XKGCAY5UJAJP2QJ2MACF5GGD  
Verificação: <https://braga.balcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

